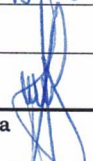


PORTARIA Nº 164 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado em	30 / 08 / 2024.
Edição	ANO VIII Nº 003
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 463/RESENPREVI/2024 de 22 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a portaria 100 de 21 de agosto de 2017 que concede aposentadoria para o servidor **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO**, a partir de 19/08/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI